



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4319 / 2016.

Autores: Vereadores Amaro Luiz e Chico Machado.

Institui o "Dia Municipal do Trabalhador Offshore".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como "DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR OFFSHORE, a segunda sexta-feira do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	Diário da Câmara
Edição N.º	40/3
Data	29/12/16 pag 14
	4266
	SERVIDOR